

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, matrícula nº 144220, para presidir os autos do **Processo nº 0801454-86.2021.8.10.0035**, tramitando na 1ª Vara da mesma Comarca, em razão do impedimento da Juíza de Direito ANELISE NOGUEIRA REGINATO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2021 10:13 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

137/2021	02/08/2021 às 11:02	03/08/2021
----------	---------------------	------------